



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

I - DADOS DO CONTRIBUINTE

01 - NOME/NOME EMPRESARIAL TRANSPORTE VALADARES S/A		
02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE () CPF (X) CNPJ 79.247.247/0001-47	() CEI () NIT	03 - TELEFONE 99999-9999
04 - NOME CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA RICARDO ARRUDA - 019.250.257-00		

II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL

05 - Nº DO PROCESSO	06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA	07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA
---------------------	---	---

III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

08 - COMP 001	09 - COD. BANCO 111	10 - COD. AGÊNCIA 2424	C1 7	11 - Nº DA CONTA 456789	C2 10
12 - NOME DO BANCO BANCO VANGUARDA S/A			13 - NOME DA AGÊNCIA PECHINCHA		
14 - ENDEREÇO DO BANCO ESTRADA DO TINDIBA, 455			15 - TELEFONE 5555-5555	16 - CEP 20.000-000	

IV - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta-corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.

DATA 13 / 04 / 2017	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária) <i>Ricardo Arruda</i>
------------------------	---

V - ABONO BANCÁRIO

<input type="checkbox"/> NÃO ABONADO	MOTIVO (COMPLEMENTAR NO VERSO, SE NECESSÁRIO)
<input type="checkbox"/> ABONADO	CERTIFICO QUE OS DADOS INSERIDOS NOS CAMPOS I, III E IV ESTÃO CORRETOS. ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
DATA / /	

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo.
 - 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês).
- Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.